

DECRETO Nº 115/2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1283, de 31 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.135.300,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Cinco Mil e Trezentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.061.0007.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.08	AUXILIO DOENÇA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	75.000,00
2.07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
28.843.0012.0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	375.000,00
	TOTAL	386.000,00
2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
17.605.0016.1008	CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	52.000,00
	TOTAL	52.000,00
2.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00
	TOTAL	62.000,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

12.361.0025.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
2.25.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2081	BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
08.245.0033.2084	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
08.245.0033.2085	BLOCO DA PROT SOCIAL ESP MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	TOTAL	55.300,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.135.300,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.061.0007.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.451.0016.1034	DESENV DE AÇÕES ESTRUTURANTES C/EMENDAS ESPECIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
706	Transferência Especial da União	412.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
706	Transferência Especial da União	50.000,00
	TOTAL	462.000,00
2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
17.605.0016.1008	CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.000,00
	TOTAL	52.000,00
2.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.2034	RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00
	TOTAL	62.000,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0027.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç..	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
2.25.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2079	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	14.300,00
	TOTAL	54.300,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.135.300,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 09 de setembro de 2025.

KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde